

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA**

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3229-4012 | gabinetedoreitor@uft.edu.br



Publicada no DOU nº 56 de 21/03/2024, seção 2, pág. 36.

PORTARIA Nº 348 DE 20 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU Nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º. Tornar sem efeito a portaria nº 258 de 08/03/2024, publicadas no DOU nº 48 de 11/03/2024, seção 2, página 44.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIS EDUARDO BOVOLATO